



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano • Nº 3375

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações..... 02 a 02



Dispensas de Licitações

PROCESSO Nº 111-2022
Dispensa de Licitação nº 040-2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 040-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **TRRR Saneamento e Gestão Ambiental Ltda**, estabelecida à **Rua Bela Vista, s/nº - Rancho Alegre Zona Rural do Jacarezinho, Bairro - Ferradas, Itabuna – BA, CEP: 45.613-280, CNPJ nº 10.486.497/0001-53**, no valor total de **R\$ 8.784,00 (oito mil setecentos e oitenta e quatro reais)**, para a Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I – RSS produzidos nos serviços das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibirapuã conforme RDC Anvisa 222/2018 e Resolução Conama 358/2005. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

PROCESSO Nº 111-2022
EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-417-2022** com a empresa **TRRR Saneamento e Gestão Ambiental Ltda**, CNPJ nº **10.486.497/0001-53**, para os Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I – RSS produzidos nos serviços das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibirapuã conforme RDC Anvisa 222/2018 e Resolução Conama 358/2005, pelo valor total de **R\$ 8.784,00 (oito mil setecentos e oitenta e quatro reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 21/07/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.